

c) TMS SERVIÇOS LTDA. EPP.
- serviços de fornecimentos de coffee break

d) ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
- Fornecimento de KIT LANCHE, para atendimento das necessidades dos conselheiros gestores.

e) VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
- serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves com fornecimento de peças

f) M.G. LIRA REFRIGERAÇÃO LTDA.
- serviços de manutenção de geladeiras e freezer das unidades de saúde, Supervisões Técnicas de Saúde e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

g) GOMAC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
- serviços de locação de 02 (dois) duplicadores, sem operador, com instalação, material e assistência técnica.

h) ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A.
- prestação externa de serviços de Lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval para Unidade Hospitalar Dia São Miguel Rede Hora Certa

i) COOPERCAR COOP. DOS PREST. SERV. NA ÁREA DE TRANSPORTE EM GERAL DE SP.
- prestação de serviço de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível e quilometragem livre para atendimento das necessidades das unidades e gabinete da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

j) AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.
- prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, e serviço de monitoramento eletrônico com manutenção preventiva e corretiva do sistema para as unidades e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

l) NUTRÍVIDA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
- Fornecimento de alimentação transportada para unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

m) A MELHOR ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP
- Fornecimento de KIT LANCHE, para atendimento das necessidades dos CECCOS, SAES e para pacientes sob TODO (tratamento diretamente observado de Tb) realizado pelas SUVIS da CRS.Leste.

02) IZABEL APARECIDA RIBEIRO CRUZ, RF 783.044.1 - GESTORA
MARIA STELA MIADAIIRA DE ALMEIDA, RF 541.419.9 - FISCAL

a) NEC LATIN AMERICA S/A.
- serviços de locação de sistema de PABX com DDR, instalação gerenciamento e manutenção, para a sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

b) TELEFONICA BRASIL S/A.
- serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e Sim Cards) à PMSP.

c) CLARO S/A.
- Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (e1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.

d) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL
- serviços de telefonia fixa comutado para a sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste

e) DIGITAL JUNDIAI LTDA. ME.
- locação e prestação de serviços de impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais), operador, serviço de manutenção e fornecimento de suprimentos, destinados à impressão e reprografia de documentos na Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste e Supervisões

f) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
- prestação de forma contínua, de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético para atender às necessidades da frota de veículos da CRS.Leste

g) TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
- serviços de gerenciamentos do abastecimento de veículos por meio de cartão de pagamento magnético ou micro processado

h) STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- serviços de remoção de pacientes em ambulâncias de suporte básico tipo B com motorista, sem enfermeiro para atendimento as Unidades de Saúde sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em toda área de abrangência das Supervisões Técnicas de Saúde: São Mateus, São Miguel Paulista, Itaquera, Itaim Paulista, Ermelino Matarazzo, Guaianases e Cidade Tiradentes.

i) BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- Serviços de locação de purificadores de água (Ata de RP 002/SEMPLA-COBES/11) nas unidades de saúde, Supervisões Técnicas de Saúde e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste 03) REGINA SALDANHA GONÇALVES, RF 746.385.5 – GESTOR/FISCAL
Substituto: MARIA STELA MIADAIIRA DE ALMEIDA, RF 541.419.9

a) INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME.
b) VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
- serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com reposição de peças

04) RITA DE CÁSSIA SOUZA ABREU, RF 503.847.2 – GESTORA
PAULO ALVES DOS SANTOS, RF 659.229.6 - FISCAL

a) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- serviços de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP)

b) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- serviços de fornecimento de nitrogênio líquido para as unidades de saúde

c) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Serviços de locação de Oxímetro de Pulso de Mesa

d) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Serviços de fornecimento de oxigênio gasoso puro medicinal para as unidades de saúde

e) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Serviços de fornecimentos de ar-comprimido e óxido nítrico para as unidades de saúde

f) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
- serviços de locação de aparelhos BIPAP

05) JOÃO ROMANO NETO, RF 840.140.3 – GESTOR – GESTOR
LILIAN DANTAS RIBEIRO, RF 636.277.0 - FISCAL

a) ZORG TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em central telefônica, existentes no Hospital Dia/ Rede Hora Certa São Miguel e Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste

b) SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES & MONTAGENS LTDA. ME.
- serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado Central e Split, com fornecimento de peças das unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

c) ERGO 3RX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA. ME
- serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca ergo, existentes no Hospital Dia Rede Hora Certa São Miguel, pertencentes a esta CRS.LESTE

d) ELEVADORES ORION LTDA.
- serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças na plataforma de elevação na unidade Hospital Dia Rede Hora Certa São Miguel.

e) RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. EPP.
- serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores (energia elétrica de emergência), com fornecimento de óleo diesel e peças, para o Hospital Dia São Miguel Rede Hora Certa.

f) EMPREITEIRA GROTTO LTDA.
- serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabine primária e secundária sem fornecimento de peças, para o Hospital Dia São Miguel Rede Hora Certa pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

g) COMERCIAL BARCELOS EIRELI EPP.
- serviços de engenharia especializada em conservação e manutenção predial com fornecimento de materiais para unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste

h) ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP.
- serviços de manutenção preventiva e corretiva de no-break e transformador, sem fornecimento de peças para o Hospital Dia São Miguel Rede Hora Certa, pertencente Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

06) VILMA SOUZA SANTOS, RF 564.735.5 – GESTORA
CRISTINA FUJII, RF 525.756.5 - FISCAL

a) Aquisições de materiais de consumo e permanentes

07) VILMA SOUZA SANTOS, RF 564.735.5 – GESTORA
ROSILENE GALO – RF - FISCAL

a) EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME.
- serviços de locação de veículos, para transporte de cargas e pessoas, com ajudante.

08) IZABEL APARECIDA RIBEIRO CRUZ, RF 783.044.1 - GESTORA
MARIA STELA MIADAIIRA DE ALMEIDA, RF 541.419.9 – FISCAL

a) Locações de imóveis (unidades de saúde, supervisões técnica de saúde e sede da Coordenadoria Regional de Saúde)

II – Ficam designados como
fiscais nas Supervisões Técnicas de Saúde, com o objetivo de subsidiar os fiscais da sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, quanto aos contratos firmados com terceiros, realizados de forma contínua, os seguintes servidores:

a) Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes:
b) Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus:
c) Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases:
d) Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera:
e) Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel:
f) Supervisão Técnica de Saúde do Itaim Paulista:
g) Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo:
III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

RETIRRAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU EM DOC 04/10/2017, PÁG. 26.
6018.2017/0011920-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para o mês de Outubro/2017, objetivando atender as despesas de passes com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, para o período de Outubro / 2017, em nome da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO, CPF 070.910.498-70, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.41 01.3390.4800.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

DESPACHO DA COORDENADORA AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2017 RESPONSÁVEL: MARIA RITA ROSSI SALVIA UNIDADE: CECCO BACURI - STS/LA-PI
I - 6018.2017/0011950-2 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs: 46.209/2005 e 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.275,50 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de OUTUBRO 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs: 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991; 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Maria Rita Rossi Salvia, Registro Funcional 641.438.9/1, CPF 033.127.788-13, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.0 0.00.96.01 – SMS – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2017 RESPONSÁVEL: RENATA LEITÃO MORALES UNIDADE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
I - 6018.2017/0011914-6 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 46.209/2005 e 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de OUTUBRO 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs: 48.592 de 06/08/07, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Renata Leitão Moraes, Registro Funcional 636.935.9, CPF 125.732.548-52, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.06.01 - SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2017 RESPONSÁVEL:M-MARCOS JOSÉ SAAB UNIDADE: UBS MENINÓPOLIS - MÁRIO FRANCISCO NAPOLITANO
I - 60182017/0011681-3 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decretos nºs 46.209/2005, e 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de outubro 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome do servidor Marcos José Saab, Registro Funcional 659.790-4, CPF 085.928.368-24, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.06.01 - SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÁ COMUNICADO
A Supervisora Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a substituição dos membros do Conselho Gestor, conforme abaixo, para fazer constar:
- **UBS D. MARIQUINHA SCIASCIA - OSS IABAS - PORTARIA 012/16 - DOC.09/08/16 - PÁG.16**
SEGMENTO GESTOR TITULAR
EXCLUIR: Adeline Rissuto Mendes - RG 32.570.955-5
INCLUIR: Nelice Canhoto Gonçalves Lopes - RG 33.752.903-6
SEGMENTO TRABALHADOR TITULAR
EXCLUIR: Alexandre Rodrigues de Souza - RG 19.676.193-1
INCLUIR: Giovana Caroline Oliveira dos Santos - RG 49.357.523-6

SEGMENTO TRABALHADOR SUPLENTE
EXCLUIR: Giovana Caroline Oliveira dos Santos - RG 49.357.523-6
INCLUIR: Angélica dos Santos Soares Polli - RG 12.879.615-7
- **CAPS III INFANTIL SANTANA - OSS IABAS - PORTARIA 014/15 - DOC.05/01/16 - PÁG.12**
SEGMENTO GESTOR TITULAR
EXCLUIR: Cristiane Maragon - RG 26 114 643-9
INCLUIR: Michelle Fernandes Batista - RG 45.266.729-x
- **AMA/UBS JARDIM JOAMAR - OSS IABAS - PORTARIA 046/16 - DOC.08/10/16 - PÁG.24**
SEGMENTO GESTOR TITULAR
EXCLUIR: Nelice Canhoto Gonçalves Lopes - RG 33 752 903-6
INCLUIR: Elisângela Ferreira de Almeida - RG: 26.457.861-2

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CONTRATOS

Processo nº. 6018.2017/0008720-1
I – Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMS/SP/SMG e Portaria 459/2017 – SMS-G, guardada a devida cautela de estilo, AUTORIZO o empenhamento da despesa de reembolso do SEGURO PREDIAL no valor de R\$ 348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente ao contrato de locação do imóvel situado à rua Engenheiro Jean Buff nº126 , onde funciona a UBS Vila Aurora, para tanto foi emitido o Extrato de Reserva nº. 53.288/2017 onerando a dotação orçamentária nº. 84.23.10.301.3003.4.10 1.3.3.90.36.00.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CONTRATOS

Processo nº. 6018.2017/0008676-0
I – Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMS/SP/SMG e Portaria 459/2017/SMS.G, guardada a devida cautela de estilo, AUTORIZO o empenhamento para o reembolso da 8ª parcela do IPTU/2017 proporcional a área locada no valor de R\$ 2.731,80 (dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) referente ao contrato de locação do imóvel situado à Avenida Cristo Rei, nº. 290, onde funciona a SUVIS-Pirituba, onerando a dotação orçamentária nº. 84.23.1 0.301.3003.4.101.3.3.90.36.00 respectivamente, para tanto foi emitido o extrato de reserva nº. 53.289/2017.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO
PROCESSO Nº 6110.2016/0002248-5
I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2017, para a aquisição de válvulas redutoras de pressão e reparos, com instalação, para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO Nº 2017-0.113.711-5
I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2017-0.043.465-5 em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DESIGNO, como 03º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, a agente pública RENATA PIZZOTTI PAREDES, RF 60017381, Encarregada de Setor II., conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016, página 61, em substituição a-agente pública LUCIANA BERGAMO CONCILIO CÉSAR, RF 60032683, assessora jurídica desta AHM, permanecendo os demais membros da CPAP.

PROCESSO Nº 2017-0.043.465-5
I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2017-0.043.465-5 em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DESIGNO, como 03º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, a agente pública RENATA PIZZOTTI PAREDES, RF 60017381, Encarregado de Setor II., conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016, página 61, em substituição a agente pública LUCIANA BERGAMO CONCILIO CÉSAR, RF 60032683, assessora jurídica desta AHM, permanecendo os demais membros da CPAP.

PROCESSO Nº 2017-0.020.042-5
I – À vista dos elementos noticiados que instruem o processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, nos termos da competência atribuída com a Lei Municipal 13.271/2002 alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, TORNEM EFEITO o despacho de fls. 75, publicado no DOC, edição de 03/03/2017, página 31, que determinou a instauração de procedimento disciplinar de exoneração em estágio probatório em face da servidora pública Andressa Oliveira de Aguiar, técnico em farmácia, RF 829.341.4/1, técnica em farmácia, por violação do artigo 19, incisos I, III, IV e VI da Lei nº. 8989/79.

RETIRRAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004133-3
I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 006/2017/AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório, publicado no DOC/SP em 28/07/2017, página 23, nos seguintes termos:
Onde se Lê:
“(…) sendo para o exercício de 2017, o valor de R\$ 55.585,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 – NR nº 2.365/2017.

Leia-se:
“(…) sendo para o exercício de 2017, o valor de R\$ 52.134,60 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em: 1-) Bolsa-auxílio, no valor de R\$ 41.407,20(quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) , onerando a dotação orçamentária nº: 01.1 0.10.302.3003.4.103.33.50.39.00, 2-) Vale Transporte, no valor de R\$ 10.032,00 (Dez mil e trinta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.48.00 , 3-) Taxas de Administração no valor de R\$ 695,40 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº: 01.10.10.122.3024.2.100.33.90.39.00, e para o exercício de 2018, o valor de R\$ 72.988,44 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), dividido em: 1-) Bolsa-auxílio, no valor de R\$ 57.970,08 (cin-

quenta e sete mil, novecentos e setenta reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº: 01.10.10.302.3003.4.1 03.33.50.39.00, 2-) Vale Transporte no valor de R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103 .33.50.48.00, 3-) Taxas de Administração no valor de R\$973,56 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 125.123,04 (Cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos).

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Vistoria no terreno 30, quadra a-17, Cemitério São Pedro - Arquite-se
Processo nº 2017-0.087.312-8-Ana Maria do Nascimento

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMIT Nº 054, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Modifica a composição do Conselho de Gestão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º. Modificar a composição do Conselho de Gestão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, previsto na Portaria SMIT nº 04, de 27 de janeiro de 2017, que passará a ser a seguinte:

I – Dorival Dourado Júnior - RG nº 6.972.294 - SSP/SP;
II – Miriam Vasco dos Santos - RG 6.844.681-0 SSP SP;
III – Rogério Oliveira - RG 3.687.542-9 SSP SP;
IV – Roberto Meizi Agune – RG 3.775.289-3 SSP SP;
V – Sílvio Genesini - RG 5.610.359 SSP SP;
VI – Mário Anseloni Neto - RG 18.137.526-6 SSP/SP;
VII – Dalmo Nogueira - 2.161.553-6 SSP SP.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº 6023.2017/0000320-0 – **Despacho Autorizatório** - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial as informações e documentos oferecidos pela interessada, por SMIT/CAF/DCO e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acompanho, AUTORIZO, conforme artigo 1º, do Decreto Municipal n. 44.891, de 2004, em caráter excepcional, o pagamento de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), relativos a despesas de transporte em razão de afastamento previamente autorizado, a serviço da Prefeitura do Município de São Paulo, para participação no evento intitulado "WORKSHOP Melhoria do Ambiente de Negócios 2017 - Tema: Abertura de Empresas", em 13 de setembro de 2017, para a servidora **Marianna Sampaio** - Secretária Municipal Adjunta de SMIT - RF 807.366.0, inscrita no CPF/MF sob nº 297.200.658-50. - II - Autorizo, em consequência, o novo empenhamento dos recursos necessários ao atendimento do quanto aqui deliberado, em nome da servidora acima nomeada, conforme reserva no doc. 4730713, onerando a dotação 23.10.15.122.3024.2100.33.90 .14.00.00 do orçamento vigente, indicada por SMIT/CAF/DCO, pela competência.

PORTARIA SMIT Nº 55, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, promovidos pela Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia, no âmbito da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO, Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com espeque no permissivo do art. 4º, inciso I, §2º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a fim de atender ao disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei nº 13.019/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos promovidos pela Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital desta Secretaria, com os seguintes membros:
I - Presidente: Rita de Cassia Cheng Wu - RF 843.603.7;
II- André Thiago Rebechi - RF 793.266.9;
III - Yasmin Sipahi Ipiranga – RF 842.742.9;
Art. 2º Os projetos serão processados e julgados por Comissão de Seleção com composição de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública municipal.

Art. 3º Ficará impedido de participar da Comissão de Seleção ora designada o membro que, nos últimos cinco anos:

I – tenha sido ou seja dirigente da organização da sociedade civil participante do chamamento público;
II – possuir ou possua cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dentre os administradores da organização da sociedade civil participante do chamamento público;
III – tenha tido ou mantenha relação de emprego com a organização da sociedade civil participante do chamamento público.
§1º Configurado o impedimento previsto no caput, atuarão como membros substitutos os seguintes servidores, sucessivamente:
I - Paulo Jorge Costa Santos Cabral - RF 840.624.3;
II- Neide Fernandes de Figueredo – RF 563.796.1;
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.146.705-0 - SMT - STM - PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS, PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações das Assessorias Técnica e Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a **CELEBRAÇÃO** do Protocolo de Intenções, com a participação das empresas municipais São Paulo Transporte S/A - SPTrans e Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, bem como da Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos, com a participação das empresas estaduais Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A - EMTU, que tem por objeto “a cooperação técnica e institucional, objetivando a realização de estudos para a implementação de ações a serem desenvolvidas no âmbito das esferas administrativas do Estado e do Município de São Paulo”, visando “a integração das políticas, planos, projetos e programas dos sistemas de transporte e trânsito, formando-se para tal finalidade um Comitê Diretor de Transporte Integrado – CDTI”, pelo prazo de 5 (cinco) anos.